

## PORTARIA Nº 011/2023

**NOMEIA OS MEMBROS RESTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO CACS-FUNDEB PARA O QUADRIÊNIO 2023/2026 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 113, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.157/2021 e;

**CONSIDERANDO** que foi expedida a Portaria nº 006/2023 de 23 de janeiro de 2023, nomeando os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDEB para o quadriênio 2023/2026 de acordo com a Lei Municipal 1.157/2021;

**CONSIDERANDO** que houve equívoco na interpretação da quantidade de membros representantes do Poder Executivo quando da expedição da Portaria nº 006/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os abaixo relacionados nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e controle social do CACS-FUNDEB como segue:

I – Representante do Poder Executivo:

- c) Cleide Resende Cunha Borges – Titular;
- d) Adélia Braga Lopes – Suplente.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados através da Presente Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Vargem Bonita, 09 de fevereiro de 2023.

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997

09 / 02 / 2023

  
Samuel Alves de Matos  
Prefeito Municipal